



RUMO MALHA NORTE S.A.
CNPJ/MF n.º 24.962.466/0001-36
NIRE n.º 51.300.004.453
Companhia Aberta
Categoria A

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
26 DE MARÇO DE 2018**

1. **Hora, data e local:** Realizada às 11h00min do dia 26 de março de 2018, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Emílio Bertolini 100, Vila Oficinas.
2. **Mesa:** Julio Fontana Neto, Presidente; Mayara Cardoso da Silva, Secretária.
3. **Presenças:** Os conselheiros da Companhia indicados no item 6 da presente ata.
4. **Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos conselheiros da Companhia.
5. **Deliberações tomadas por unanimidade dos presentes:**
 - 5.1. Aprovar a publicação da presente ata sob a forma de sumário.
 - 5.2. Aprovar o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2017, incluindo o IRPJ/CSLL, bem como o parecer da KPMG Auditores Independentes, os quais serão submetidos à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia na forma da lei, bem como a proposta de destinação do lucro líquido deste exercício conforme quadro abaixo.

	Valor (R\$)
Lucro líquido do exercício	496.553.667,15
Prejuízos acumulados	-
Ajuste custo atribuído investida	60.293,28
Lucro líquido após compensação de prejuízos	496.613.960,43
Reserva Legal (5%)	24.827.683,36
Reserva incentivos fiscais	74.346.763,45
Lucro líquido do exercício – Ajustado	397.439.513,62
Dividendos antecipados	100.000.000,00
Dividendos líquidos a distribuir	297.439.513,62

- 5.3. Aprovar a distribuição de dividendos no valor de R\$ 297.439.513,62 (duzentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e treze reais e sessenta e dois centavos), a serem pagos contra o saldo da conta de reserva de investimentos.

5.4. Apresentar como proposta a ser aprovada em Assembleia Geral de acionistas da Companhia, a remuneração global da Administração para o exercício social de 2018, o valor global máximo de R\$ 12.788.309,34 (doze milhões, setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e nove reais e trinta e quatro centavos).

5.5. Autorizar a convocação de Assembleia Geral Ordinária nos prazos legais para aprovar as contas da Companhia, nos termos do artigo 142, inciso IV, da Lei 6.404/76, assim como as demais matérias estipuladas no artigo 132 da Lei 6.404/76.

6. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, achada conforme, e assinada por todos os Conselheiros. *(Ass.:) Julio Fontana Neto, Presidente; Darlan Fábio De David e Pedro Marcus Lira Palma, membros do Conselho de Administração.*

Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Curitiba, 26 de março de 2018.

Julio Fontana Neto
Presidente

Mayara Cardoso da Silva
OAB/PR nº 70.532
Secretária